



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CRE Nº 4/2023 TRE-AL/CRE/GCRE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Eleitoral, art. 26, § 1º, pela Lei Federal nº 8.112/90, arts. 141, III, 143 e 145, pela Resolução TSE nº 7.651/65 e pelo Regimento Interno deste Tribunal, art. 21, V, VI, XV, §1º e §2º,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com vistas à apuração de eventuais responsabilidades decorrentes das denúncias levadas ao conhecimento dessa Corregedoria no âmbito dos Processos SEI 0002639-58.2023.6.02.8040, 0002529-59.2023.6.02.8040, 0003732-56.2023.6.02.8040 e 0003869-13.2023.6.02.8501.

Art. 2º DESIGNAR, como titulares da Comissão, o servidor GESAÍAS SARMENTO FARIAS, a quem caberá a Presidência dos trabalhos e a atribuição para designar o Secretário, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e, como membros, os servidores MARCELO TENÓRIO DA COSTA e MAURÍCIO MARCELINO ALVES.

Art. 3º DESIGNAR os servidores SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, GUILHERME APPELT e NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA para atuarem na qualidade de membros suplentes nas situações de afastamento e nas hipóteses de impedimento dos titulares.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, devendo entregar para o servidor conjunto de cópias contendo todas as peças já colacionadas aos autos dos Processos SEI nº 0002639-58.2023.6.02.8040, 0002529-59.2023.6.02.8040, 0003732-56.2023.6.02.8040 e 0003869-13.2023.6.02.8501.

Art. 5º Na condução de seus trabalhos, a Comissão deverá observar com rigor máximo não só os direitos constitucionais, os princípios da ampla defesa e do contraditório, como também os princípios norteadores do procedimento administrativo disciplinar e o histórico funcional do servidor.

Art. 6º TORNAR sem efeito a Portaria CRE nº 3/2023 TRE-AL/CRE/GCRE.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 22 de junho de 2023.